Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇAO 040-2025
- ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇAO 041-2025

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO SEC Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

EDITAIS

- EDITAL Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES - DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim
Terra unida pelo futuro

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

PROCESSO ADIVIINISTRÂTIVO N°: **040-2025DL**
DISPENSA DE LICITAÇAO N°: **040-2025DL**

OBJETO: Aquisição de Tecidos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

I. ABERTURA

Às 16h:00min do dia 08/08/2025, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Paramirim/BA, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei no 14.133/2021, e Decreto Municipal n° e 518/2024, através do Agente de Contatação e a equipe de apoio nomeados pelo **Decreto 631/2025 de 02 de janeiro de 2025,** face ao Chamarnento Público de Dispensa de Licitação n° **040-2025DL**, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelos participantes relacionados.

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES

O Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), através da Edição n" N º 2392 em 04 de agosto de 2025, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados de novas propostas.

No fim do prazo de apresentação, observou-se a apresentação das seguintes propostas:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
BANCO DE PREÇOS/PLATAFORMA BLL	10.508.843/0002-38	**VALOR MÉDIO** **R$ 40.573,76**
JOSE BARBOSA LEAO & CIA LTDA	08.825.691/0001-74	**R$ 35.115,00**

-

III. JULGAMENTO:

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação através do modo de julgamento menor preço Global, este agente, acompanhado da equipe de apoio, decidiu por unanirrridade, em classificar como vencedora a empresa: **JOSE BARBOSA LEAO & CIA LTDA, inscrita**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim
Terra unida pelo futuro

no CNPJ 08.825.691/0001-74 , pelo valor global de **R$ 35.115,00 (trinta e cinco mil e cento quinze reais)**, tendo esse oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração.

Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo agente de contratação.

Paramirim, Bahia, em 08 de agosto de 2025.

_____

RONALDO ALVES LOPES
Agente de Contratação

Equipe:

_____

GILDEON DE AZEVEDO SANTOS

_____

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PORTO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim
Terra unida pelo futuro

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

PROCESSO ADIVIINISTRÂTIVO N°: **041-2025DL**
DISPENSA DE LICITAÇAO N°: **041-2025DL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no controle de pragas e vetores, dedetização desratização e descupinização, para atender a demanda das Unidades Escolares Vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Paramirim.

I. ABERTURA

Às 16h:00min do dia 08/08/2025, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Paramirim/BA, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei no 14.133/2021, e Decreto Municipal n° e 518/2024, através do Agente de Contatação e a equipe de apoio nomeados pelo **Decreto 631/2025 de 02 de janeiro de 2025,** face ao Chamarnento Público de Dispensa de Licitação n° **041-2025DL**, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelos participantes relacionados.

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES

O Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), através da Edição n" N º 2392 em 04 de agosto de 2025, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados de novas propostas.

No fim do prazo de apresentação, observou-se a apresentação das seguintes propostas:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
DEDETIZADORA HORIZONTE LTDA	03.043.390/0001-75	**R$ 14.150,00**
CJ SERVICOS E DESENTUPIDORA LTDA	32.901.348/0001-46	**R$ 14.688,00**
J.S. CONSTRUTORA E DEDETIZADORA	96.749.809/0002-70	**R$ 15.164,00**

-

III. JULGAMENTO:

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação através do modo de julgamento menor preço Global, este agente, acompanhado da equipe de apoio, decidiu por unanirrridade,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

em classificar como vencedora a empresa: **DEDETIZADORA HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.043.390/0001-75**, pelo valor global de **R$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, tendo esse oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração.

Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo agente de contratação.

Paramirim, Bahia, em 08 de agosto de 2025.

_____

RONALDO ALVES LOPES
Agente de Contratação

Equipe:

_____

GILDEON DE AZEVEDO SANTOS

_____

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PORTO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão do Processo Seletivo de escolha de Diretor e Vice-diretor das Unidades Municipais de Ensino.

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Paramirim - Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 285, de 22 de setembro de 2022, que institui o processo de escolha, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, dos gestores escolares para as funções de Diretor e Vice-diretor das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental,

CONSIDERANDO o Edital nº 001, de 11 de agosto de 2025, que dispõe sobre a abertura do Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Paramirim-BA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão do Processo Seletivo de escolha de Diretor e Vice-diretor das Unidades Municipais de Ensino, que será assim constituída:

I. Ivanete Machado Dias da Cruz - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II. Alidéia Rodrigues da Silva - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

III. José Oliveira dos Anjos - Representante dos Pais de Alunos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Madalena de Oliveira Correia
Secretária Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

EDITAL Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
Processo de Escolha dos Gestores Escolares
- Diretor e Vice-Diretor -
Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **Prefeitura Municipal de Paramirim**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal nº 285, de 13 de setembro de 2022**, torna público o presente **Edital** que regulamenta o **Processo de Escolha dos Gestores Escolares** para provimento das funções de **Diretor (a)** e **Vice-Diretor (a)** das unidades de ensino da rede municipal, com base em **critérios técnicos de mérito e desempenho**.

1.1 O presente Processo Seletivo terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de homologação do resultado final, **podendo ser prorrogado uma única vez por igual período**, a critério da Administração Pública.
1.2 A **empresa contratada** será responsável pela **condução do processo seletivo**, incluindo o recebimento digital dos documentos, análise e divulgação dos resultados.
1.3 O processo observará os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e será composto por **Prova Escrita** (objetiva e discursiva), de caráter eliminatório, prova de **Títulos**, conforme critérios de pontuação estabelecidos nesse edital; apresentação oral do plano de gestão escolar a banca examinadora, na data fixada neste edital; apresentação a comunidade escolar do plano de gestão escolar, após apreciação da banca examinadora ou comissão de acompanhamento do processo seletivo, compondo etapa para exclusivo conhecimento e qualificação do plano de gestão .

2. DAS VAGAS

As funções de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) serão preenchidas conforme a necessidade da rede municipal, mediante lista classificatória única, obedecendo à ordem de classificação final, para cada escola.

	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
1	Centro de Educação Infantil Prof. Deusdeth Moreira	1 Diretor e 1Vice-diretor
2	Creche Hermínia Maria de Jesus	1 Diretor
3	Colégio Ulysses Cayres Brito	1 Diretor e 2 Vice-diretores
4	Escola Beira da Lagoa	1 Diretor
5	Escola Vereador Arlindo Francisco de Souza	1 Diretor e 1 Vice-diretor
6	Escola Manoel Brasil	1 Diretor
7	Escola Municipal Rural do Grama	1 Diretor
8	Escola Municipal Professora Dalila Meira	1 Diretor
9	Escola Mun. Profª Carmiranda Celestino de Aguiar	1 Diretor
10	Grupo Escolar Professora Áurea Pereira Guedes	1 Diretor
11	Grupo Escolar Professor José Cândido Vieira	1 Diretor e 1 Vice-diretor
12	Núcleo das Escolas do Campo	1 Diretor
13	Núcleo das Escolas de Educação de Jovens e Adultos	1 Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

3. **DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

Conforme a Lei Municipal nº 285/2022, o candidato deverá:

1. Possuir formação mínima em nível superior, com licenciatura plena reconhecida pelo MEC.
2. Ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério público ou privado.
3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis.
4. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.
5. Apresentar todos os documentos exigidos neste Edital no prazo de inscrição.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Período: 12 e 16 de agosto de 2025
4.2 Local: https://forms.gle/FtWsFdxcW9LTHSx56
4.3 Horário: 0h do dia 12 de agosto até às 23h59m do dia 16 de agosto de 2025.
4.4 Documentos exigidos (em atendimento a lei municipal):

a) Ficha de inscrição preenchida (https://forms.gle/FtWsFdxcW9LTHSx56);
b) RG e CPF (anexar na inscrição);
c) Comprovante de residência (anexar na inscrição);
d) Diploma de graduação e/ou pós-graduação (anexar na inscrição);
e) Comprovação de docência, por no mínimo 2(dois) anos (anexar);
f) Declaração que comprove não ter sido condenado, em ação penal por sentença irrecorrível, nos últimos três anos, comprovado através de certidão criminal emitida em cartório competente (Emitido pela Secretaria de administração pública do município ou secretaria de educação - anexar na inscrição);
g) Declaração que prove o não exercício de qualquer atividade sindical, devendo o candidato, estar desvinculado de qualquer cargo/função sindical até a data da inscrição (Emitida pelo sindicato de servidores públicos ou auto declaração ANEXO I - anexar na inscrição);
h) Comprovante de quitação com a legislação eleitoral e militar (anexar na inscrição);
i) Documentos comprobatórios de títulos e experiência (anexar na inscrição);
j) Certidões negativas civil e criminal (anexar na inscrição);
k) Certidão de regularidade fiscal Municipal, Estadual e Federal (anexar na inscrição);
l) Declaração de bens ou Declaração do Imposto de Renda (anexar na inscrição)
m) Declaração de não penalidade administrativa (Anexo II).

4.5 Taxa de inscrição: Isenta.

5. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

5.1 A **remuneração será conforme o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica**, vigente no momento da contratação, e plano de carreiras do profissional do magistério do município de Paramirim-BA

.

5.2 A **carga horária semanal para todas as vagas será de 40 (quarenta) horas**.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO

6.1 **Prova Escrita** – 60 pontos
Data: 20 de agosto de 2025

Formato: Parte objetiva: 10 questões de múltipla escolha (3,0 pontos cada – total 30 pontos). Cada questão terá 4 alternativas como opções de análise, possuindo apenas uma correta, sendo pontuado apenas as questões assinaladas no item correto; Parte discursiva: 2 questões dissertativas (15 pontos cada – total 30 pontos); **Conteúdo programático:** Legislação Educacional (LDB), Lei Municipal nº 285/2022, BNCC, Gestão Escolar, Administração de Recursos, Projeto Político Pedagógico; **Critérios de correção da discursiva:** Clareza, coesão, fundamentação, pertinência ao tema, uso adequado da norma culta.

6.2 **Avaliação de Títulos** – até 80 pontos

Título ou Experiência	Pontos por item	Limite Máximo
Segunda Graduação (apenas licenciatura)	5 pts	5 pts
Especialização lato sensu (mín. 360h)	5 pts	10 pts
Mestrado ou doutorado em educação, gestão ou área afim	10 pts	10 pts
Experiência como gestor escolar (por ano completo)	3 pts	30 pts
Experiência como professor (por ano completo)	1 pts	10 pts
Curso de gestão escolar ou área afim, que tenham sido concluídos a no máximo, cinco anos (05) (mín. 40h)	3 pts	15 pts

6.3 Apresentação oral do plano de gestão escolar a banca examinadora

a) A apresentação do plano de gestão deverá acontecer em data fixada neste edital e deverá conter:
b) Entrega de 3 (três) vias impressas aos membros da banca avaliadora indicados pela empresa contratada;
c) Exposição oral, de 20 a 30 minutos sobre o conteúdo de seu plano de gestão;
d) Não poderá utilizar recursos audiovisuais, além do plano de gestão impresso;
e) Após a exposição abanca poderá arguir o candidato por até 20 minutos de acordo com o conteúdo exposto em sua apresentação ou sobre temas ligados a gestão pública ou situações e vivências da gestão;
f) A apresentação não terá plateia externa;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

g) A ordem de apresentação será divulgada em nota convocatória por meio de diário oficial e seguirá a ordem inversa a classificação na prova escrita.
h) Essa etapa é obrigatória, mas não tem caráter eliminatório.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final será a soma da pontuação obtida na **Prova Escrita** e na **Avaliação de Títulos**. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.1 Tenha mais tempo de exercício no magistério municipal, considerando a data de posse do primeiro concurso;
7.2 Tenha mais tempo de exercício no estabelecimento de ensino;
7.3 Maior idade.
7.4 Maior nota na prova discursiva;
7.5 Maior nota na parte objetiva;
7.6 Maior tempo de experiência em gestão escolar.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o indeferimento da inscrição ou resultado da análise curricular.
8.2 Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente por meio de formulário online**, cujo link será disponibilizado junto à publicação dos resultados preliminares no site da Prefeitura.
8.3 Serão desconsiderados recursos enviados fora do prazo ou por outros meios que não o estipulado.
8.4 Contra o gabarito preliminar: 22 a 24/08/2025.
8.5 Contra resultado final: 29/08/2025.
8.6 Recursos deverão ser apresentados no modelo do Anexo V, com fundamentação e protocolados na Secretaria de Educação.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	11/08/2025
Inscrições	12 a 16/08/2025
Divulgação da lista de inscritos	até 18/08/2025
Recurso contra a lista de preliminar de inscritos	19/08/2025
Prova Escrita	20/08/2025
Gabarito Preliminar	21/08/2025
Recurso ao Gabarito (restrito a um recurso por e-mail enviado) – Aceito, apenas de forma online, com fundamentação e identificação do candidato.	22 a 24/08/2025
Resultado Prova Escrita	25/08/2025
Entrega de Títulos (presencialmente , na secretaria de educação)	26/08/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Etapa	Data
Apresentação do plano de gestão	27/08/2025
Resultado de Títulos	28/08/2025
Recurso Final	29/08/2025
Julgamento dos Recursos e Resultado Final	30/08/2025
Homologação e Publicação Oficial	30/08/2025
Apresentação a comunidade escolar	A ser definida posteriormente, dado a particularidade da etapa que não é classificatória ou eliminatória, mas é etapa necessária para ciência pública.

10. **DA HOMOLOGAÇÃO**
O resultado final homologado será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial.

11. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição implica ciência e aceitação das regras deste Edital.
11.2 Os anexos compõem este edital, portanto devem ser observados com atenção a fim de orientar o candidato durante o processo de inscrição.
11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Paramirim-BA, 11 de agosto de 2025.

MADALENA DE OLIVEIRA CORREIA
Secretária Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

ANEXO I – NÃO EXERCÍCIOS DE ATIVIDADE SINDICAL

Eu, _____, CPF_____ declaro, para fins de direito, que exerço qualquer atividade sindical na data inscrição desse processo seletivo, estando apto a participar do Processo de Escolha de Gestores Escolares de Paramirim-BA.

(Local, data e assinatura)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

ANEXO II – Declaração de Não Penalidade Administrativa

Eu, _____, CPF_____ declaro, para fins de direito, que não sofri penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos, estando apto a participar do Processo de Escolha de Gestores Escolares de Paramirim-BA.

(Local, data e assinatura)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

ANEXO III – Conteúdo Programático da Prova Escrita

- Lei Municipal nº 285/2022
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)
- BNCC – Diretrizes gerais
- Gestão Escolar e Gestão Democrática
- Projeto Político Pedagógico
- Administração e uso de recursos escolares

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

ANEXO IV – Modelo de Texto para Recurso

Identificação do Candidato:
Etapa Recorrida:
Fundamentação:
Data e Assinatura:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

ANEXO V – Plano de Gestão Escolar

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Processo de Escolha de Gestores Escolares – Município de Paramirim-BA

Função pretendida: ( ) Diretor(a) ( ) Vice-Diretor(a)

Unidade Escolar: _____

Candidato (a): _____

Data: / /2025

1. APRESENTAÇÃO

Breve apresentação do candidato, sua formação, experiência profissional e motivação para assumir a função de gestão escolar.

(Ex.: "Sou licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, atuando há 10 anos na rede municipal de ensino. Pretendo contribuir para a melhoria dos índices educacionais e para a implementação de práticas democráticas na gestão.")

2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR

Descrição da situação atual da unidade escolar, baseada em dados objetivos e observações:

- Número de alunos, turmas e professores
- Estrutura física (salas, biblioteca, laboratório, quadra, etc.)
- Desempenho escolar (resultados de avaliações internas e externas)
- Pontos fortes e fragilidades
- Situação disciplinar e clima escolar
- *(O diagnóstico pode vir acompanhado de tabelas e gráficos para melhor visualização.)*

3. VISÃO, MISSÃO E VALORES

Missão: Descrever a razão de ser da escola.

Visão: Onde a escola quer chegar nos próximos 2 ou 4 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Valores: Princípios que vão nortear a gestão (ex.: respeito, inclusão, transparência, excelência pedagógica).

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- **Objetivos gerais:** diretrizes amplas, como "Melhorar a aprendizagem dos alunos" ou "Garantir gestão participativa".
- **Objetivos específicos:** metas claras e mensuráveis, como "Elevar em 20% o índice de proficiência em Língua Portuguesa até 2026" ou "Realizar reuniões bimestrais do Conselho Escolar".

5. EIXOS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS

Organizar as ações previstas em eixos temáticos:

5.1. Eixo Pedagógico

- Implementação de reforço escolar
- Formação continuada para professores
- Ampliação do uso de tecnologias educacionais

5.2. Eixo Administrativo-Financeiro

- Gestão transparente dos recursos da escola
- Planejamento anual de compras e manutenção
- Busca de parcerias com empresas e órgãos públicos

5.3. Eixo de Gestão de Pessoas

- Valorização e motivação da equipe escolar
- Acompanhamento de desempenho
- Mediação de conflitos e incentivo à colaboração

5.4. Eixo de Participação da Comunidade

- Fortalecimento do Conselho Escolar
- Realização de reuniões e eventos comunitários
- Criação de canais de comunicação com pais e responsáveis

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

Prefeitura Paramirim Terra unida pelo futuro | Secretaria de Educação

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Organizar as ações por período (mensal, trimestral ou anual) para facilitar acompanhamento.

Ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Responsáveis	Recursos necessários
Reunião inicial com equipe e pais	1º mês	1º mês	Direção e coordenação	Salão da escola
Implantação de reforço escolar	2º mês	Permanente	Professores	Material didático
Criação de página da escola	3º mês	4º mês	Professor de informática	Computador, internet

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrever como será o monitoramento dos objetivos:

- Reuniões periódicas de avaliação
- Relatórios de desempenho
- Análise de resultados de avaliações externas e internas

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerramento reforçando o compromisso com a qualidade educacional, a gestão democrática e o cumprimento da Lei Municipal nº 285/2022.

Assinatura: _____

Data: / /2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:40 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27DF-3D52-2CA1-0579-4B78 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27DF-3D52-2CA1-0579-4B78

Hash do Documento

0fbf0fcc6276a40d74f79cd17e52a5a3b0a5f38b4b813684eaf2805f96475e07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/08/2025 16:40 UTC-03:00